



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



## PORTARIA N° 039/2010

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 15 de fevereiro de 2010 à 14 de março de 2010,

### RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinquenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 15 de fevereiro de 2010,

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Qtd. Horas
000290-1	Ademilso Ferreira dos Santos	Operário	49
000298-1	Ailton Cizotto Kesser	Operador de Máquinas	14
000687-1	Demetrio Gregory G. de Souza	Mecânico	49
000482-1	Donizete Maximiano	Operário	40
000483-1	Edson Pereira	Operário	41
000503-1	Elvero Arantes Pereira	Motorista	50
000486-1	Elzio dos Santos Leite	Operador de Máquinas	40
000324-1	Everaldo Aparecido Pereira	Operário	27
000325-1	Everson Teles de Oliveira	Operador de Máquinas	48
000495-1	Francisco de Assis A. Oliveira	Motorista	36
000462-1	Geraldo da Costa	Operário	46
000678-1	Jacqueson Cleiton S. Rebequi	Funileiro/Pintor	46
000350-1	José Aparecido Fernandes	Operador de Máquinas	38
000351-1	José Aparecido Rodrigues	Borracheiro	49
000352-1	José Carlos Machado	Operário	40
000368-1	Luiz Roberto Viana	Operário	32
000636-1	Nelio Fernandes	Mecânico	50
000413-1	Sebastião de Souza Filho	Operário	20
000414-1	Sebastião Domingues da Silva	Operário	08
000416-1	Sebastião Pereira da S. Neto	Operário	20
000517-1	Sebastião Rodrigues Ferreira	Operário	36

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul - PR, 29 de março de 2010.

  
Marcio Leandro da Silva  
Prefeito Municipal